



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1793/2021

EMENTA: INDICA A REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº. 018, de 11 de abril de 1966, denominou de Professor Edgard Cajado, praça pública fronteira ao prédio do Ginásio Estadual – Instituto de Educação Otoniel Mota;

CONSIDERANDO, que não há mais uma praça pública situada no Centro da Cidade, entre as Ruas Cerqueira Cezar, Comandante Marcondes Salgado, na Rua Prudente de Moraes.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para implementação de revogação do Decreto Municipal nº. 018/ de 11/04/2066, até porque o citado homenageado, já o foi com denominação de uma Rua no bairro da Lapa (Lei Municipal nº. 524/1956), e de uma Escola Estadual, hoje no bairro do Alto do Ipiranga em nossa cidade.

Indicamos, outrossim, aproveitando a oportunidade, que Decreto Municipal seja editado, vinculando a Lei Municipal 524, de 1956 a via pública no bairro da Lapa (que liga Rua Fernão Sales a Rua Coelho Neto, entre as quadras 09 a 15 do Loteamento Vila Lapa)) em nossa cidade, que há muito tem tal denominação adotada pelo Poder Público e População e não encontramos nenhum com tal determinação no acervo existente no sistema de legislação municipal disponível.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 1793/2021 - Protocolo nº 5275/2021 recebido em 14/10/2021 15:11:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/confir_assinatura e informe o código 2267-C771-3292-6F50.



